



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 004/2021

Excelentíssimo Senhor:

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores

SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação dessa Egrégia Corte de Leis, o "**PROJETO DE LEI**", no qual solicita abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR OPERAÇÃO DE CREDITO NO EXERCÍCIO DE 2021**.

O Projeto de Lei, do qual trata esta mensagem refere-se à Operação de Crédito via paranacidade para pavimentação em ruas conforme Lei 005/2020.

Solicitamos que esse projeto entre em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

Ementa: Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Santa Mônica, para o Exercício de 2021, no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Santa Mônica - Pr, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Mônica, para o exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0014.1.001.000	Pavimentação em Ruas e Avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí
0353 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte 00610 650.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 005/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Mônica - PR, 20 de Janeiro de 2021.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2021/2021

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE 04.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0014 – DESENVOLVIMENTO URBANO

02. Objetivo: Pavimentação em ruas e avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
02

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
650.000,00

08. Tesouro: 650.000,00

09. Valor total: 650.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Pavimentação Asfáltica				2021				Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	Função: 15	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	Projeto	Obras	M²	2021	Global	650.000,00
	Subfunção: 452							
Projeto/Atividade: 1.001 – Pavimentação em ruas e avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí.								

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021/2021

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE 04.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0014 – DESENVOLVIMENTO URBANO

02. Objetivo: Pavimentação em ruas e avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí.

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
02

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
650.000,00

08. Tesouro: 650.000,00

09. Valor total: 650.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Título da Ação		Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Pavimentação Asfáltica	Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Meio Ambiente	Projeto	Obras	M²	2021	Global	650.000,00
	Função: 15							
	Subfunção: 452 Projeto/Atividade: 1.001 – Pavimentação em ruas e avenidas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí.							


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal